

LISTA RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICO NÍVEL I – ÁREA JURÍDICA

Mediante: Carreira

Concurso: 01/ARC/2025

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** após a Triagem Curricular, contendo as candidaturas **Não Admitidas**, **Aceites** e **Não Aceites** ao concurso 01/ARC/2025, com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante regime de carreira, Técnico Nível I, para o Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, de acordo com o anúncio de concurso nº 01/ARC/2025, publicado em março de 2025 pela Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC).

CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS, ACEITES, NÃO ACEITES AO MÉTODO DE SELEÇÃO SEGUINTE		
CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS		
Código do Candidato	Forma de expressão do método	Motivo
01/ARC/2025-OKPHX	Não Admitido	b)
CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO		
Código do Candidato	Forma de expressão do método	Motivo
01/ARC/2025-PKN36	Não Aceite	h)
01/ARC/2025-SOFZL	Não Aceite	h)

CANDIDATURAS ACEITES PARA O MÉTODO DE SELEÇÃO SEGUINTE	
Código do Candidato	Forma de expressão do método
01/ARC/2025-DCJL	Aceite
01/ARC/2025-9V4M5	Aceite
01/ARC/2025-UQMP	Aceite
01/ARC/2025-DLQWV	Aceite
01/ARC/2025-GVWVG	Aceite
01/ARC/2025-OZFKM	Aceite
01/ARC/2025-GQKES	Aceite
01/ARC/2025-5Y1YE	Aceite
01/ARC/2025-QSBOC	Aceite
01/ARC/2025-ULRXB	Aceite
01/ARC/2025-TUUYU	Aceite
01/ARC/2025-LPIVO	Aceite
01/ARC/2025-SSOY	Aceite
01/ARC/2025-OFX3L	Aceite

O candidato é **Não Admitido** por não ter procedido à entrega dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos gerais ou específicos obrigatórios:

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação - (fotocópia do documento de identificação);
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas - (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso);
- c) Candidatura apresentada sem o Curriculum Vitae.

Motivos de exclusão por não preenchimento dos requisitos gerais e específicos legalmente exigidos e previstos no regulamento do concurso:

- d) Não ter nacionalidade Cabo-verdiana;
- e) Ser menor;
- f) Não ter habilitações literárias correspondentes a Licenciatura;
- g) Não ter habilitações literárias nas áreas requeridas;
- h) Não ter experiência profissional, de pelo menos 2 (dois) anos em funções equivalentes ou relevantes para a função.

II. RECURSOS

Os recursos **sobre as listas de classificação e ordenação final provisórias dos candidatos proferidas pelo júri**, em formato papel, devem ser entregues na receção da ARC, sita no Edifício Achada de Santo António (Prédio da FICASE), Bloco A, 2º andar esquerdo, Achada de Santo António, Praia, e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico arccv2015@arc.cv ou arcv2015@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico: recrutamento.arc2025@gmail.com

O Júri

Publicado em ____/____/_____.